



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 756

Distribuição Eletrônica

28 de Abril de 2017

Chuva adia Família na Praça no Cais

Evento, que reúne diversas atrações culturais e de lazer, será na próxima semana e terá estrutura para acontecer mesmo com chuva

A previsão da meteorologia de chuva intensa para este final de semana prolongado fez com que a segunda edição do “Família na praça” fosse transferida para os dias 4, 5, 6 e 7 de maio (de quinta-feira a domingo). Além de shows musicais, o evento conta com atrações ao ar livre para crianças e uma exposição de carros antigos, que ficariam comprometidas com a previsão do clima chuvoso que chegou à cidade desde ontem. Desta vez, o “Família na praça” está marcado para o Cais de Santa Luzia. Os organizadores garantem, no entanto, a realização do “Família na praça” na próxima semana, com condições de entretenimento apropriadas mesmo em caso de chuva.

Organizado pelo Clube de Carros Antigos de Angra dos Reis, a exposição levará para o Cais exemplares de Fusca, Caravan, Kombi, Chevette e outros modelos que fizeram sucesso a partir dos anos 60. A exposição de carros vai

acontecer no sábado e no domingo a partir do meio dia e até às 20h.

A agenda de shows do “Família na praça”, no entanto, começa na quinta-feira (dia 4) com a apresentação do grupo Acústico House. Na sexta-feira, dia 5, será a vez da Banda Kulha. No sábado, Mano e Banda. E no domingo, tem Rodrigo Camacho e a Banda Vinil. Todos os shows começam às 21h30m, com exceção da apresentação de domingo que será de tarde..

Além dos shows e da exposição de carros, o cais receberá também artesanato do Verdecanto e comida de rua dos trucks que já viraram uma marca registrada do evento. Todos se juntam aos quatro restaurantes do cais: Casa da Picanha, Sushi dos Reis, Mar de Espuma e Brameiros de Angra. O “Família na praça” tem o apoio da Secretaria de Cultura e da TurisAngra.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

Fernando Antônio Ceciliano Jordão
Prefeito Municipal

Manoel Cruz Parente
Vice-Prefeito

Marcus Venissius da Silva Barbosa
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

GUSTAVO MARCONDES VILLA
Secretário de Saúde

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Presidente do SAAE
Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuiba

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

CADERNO I**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017/SAD.SUGES

PROCESSO Nº 2017006315 – O Município de Angra dos Reis, através de seu Pregoeiro, vem por meio deste, informar que foi INDEFERIDO o recurso interposto pela empresa D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELLI, impetrado através do Processo Administrativo nº 2017008903, que encontra-se com vista franqueada aos interessados na Superintendência de Gestão de Suprimentos, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/n, Centro, Angra dos Reis, RJ.

Angra dos Reis, 27 de abril de 2017
ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017006181

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviço de publicação de avisos de licitações e afins, à medida que se torne necessário a divulgação de tais expedientes, de interesse do Município, em jornal diário, de grande circulação regional ou nacional e no estado, incluindo circulação no Município.

DATA/HORA DA SESSÃO: 12/05/2017, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017/SAD.DELCA

PROCESSO Nº 2017000868

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de serralheria, destinados para manutenção de logradouros e próprios públicos do Município de Angra dos Reis, pela Secretaria Executiva de Serviços Públicos.

DATA/HORA DA SESSÃO: 15/05/2017, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Gustavo Marcondes Villa, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2017006315, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 010/2017, tipo menor preço, cujo o objeto é a formação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de mobiliários para atender a demanda da UPA no município de Angra dos Reis, de acordo com o termo de referência constante no processo, em favor das empresas, R TARGINO DOS SANTOS EIRELI ME, vencedora do item 11, com valor total de R\$ 8.460,00 (oito mil e quatrocentos e sessenta reais), LLS COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI-ME, vencedora dos itens 1, 3, 5, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 23, 25, 26 e 28, com valor total de R\$ 43.199,00 (quarenta e três mil, cento e noventa e nove reais), JM WILLIAM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 4 e 6, com valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA, vencedora dos itens 2, 7, 8, 9, 10, 13, 17,

18, 21, 24, 27,31, 33, 35 e 36, com valor total de R\$ 39.175,70 (trinta e nove mil, cento e setenta cinco reais e setenta centavos).

Angra dos Reis, 28 de abril de 2017.
Gustavo Marcondes Villa
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO No **10.548**, DE 28 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O Comitê Gestor do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, instituído pelo Decreto nº 8.700, de 08 de março de 2013, passa a ter as seguintes alterações de membros:

I) Coordenação

Titular: Stella Magaly Salomão Corrêa
Suplente: Maria da Glória Diniz Rosa

II) Conselho Municipal de Educação

Titular: Carmem Lucia dos Santos Calheiro

III) Equipe Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Titular: Adriana Teixeira
Suplente: Glauciane Soares Basílio

VII) Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia

Titular: Inês de Souza Alonso Fernandez
Suplente: Paula Rodrigues Costa Moreira

VIII) Equipe de Programas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Titular: Felipe Campos Voto

Suplente: Ednilson do Nascimento de Souto

XI) Conselho Tutelar

Titular: Raidyr Doerl Rosa
Suplente: Maria do Parto Barros Vitor

XII) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

Titular: Andreia Ferreira Campos Jordão de Carvalho
Suplente: Maria Aparecida Ramos

XIII) Secretaria Executiva de Obras, Parques e Jardins

Titular: Mariana da Fonseca Ornelas de Azevedo
Suplente: Adriana Soares de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

ERRATA

No Decreto nº 10.526, de 06 de abril de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 753, de 26 de abril de 2017, pág. 5, ONDE SE LÊ:

VANADIR GENARIO NETO	191062	D
----------------------	--------	---

LEIA-SE:

VANADIR GENARIO NETO	191063	D
----------------------	--------	---

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

NOTIFICAÇÕES

NUMERO	TIPO	NOME DO INFRATOR	ENDEREÇO	BAIRRO	DATA	LEI	EXIGÊNCIA	PRAZO
9289	X	ANGELIKI PAPAIZIS	RUA DO COMERCIO, 76	CENTRO	26/04/17	Art. 1. DA Lei 832/1999	Deverá providenciar a limpeza do terreno	15 dias

PARTE II

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de despesa nº 604/2011

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E JÚLIO CÉSAR DE SOUZA AMÊNDOLA E LUÍS CLÁUDIO DE SOUZA AMÊNDOLA

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 024/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de locação por mais 12 (doze) meses, com reajuste, de acordo com IGP-M/FGV, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda c/c Cláusula Quinta do contrato supracitado, com fulcro no artigo 51 da Lei Federal nº 8245/91.

VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 11.435,30 (onze mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 137.223,57 (cento e trinta e sete mil, duzentos e vinte e

três reais e cinquenta e sete centavos).

PRAZO: O prazo de duração do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29/03/2017, tendo como termo final o dia 28/03/2018, renovável e reajustável na forma da lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da prorrogação correrão por conta do P.T. Nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36.00.00, Nota de Empenho nº 173/2017, datada de 27/03/2017, no valor de R\$ 51.840,03 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e três centavos) em nome de JÚLIO CÉSAR DE SOUZA AMÊNDOLA e P.T. Nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36.00.00, Nota de Empenho nº 174/2017, datada de 27/03/2017, no valor de R\$ 51.840,03 (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e três centavos) em nome de LUIS CLAUDIO DE SOUZA AMÊNDOLA, ambas as despesas correspondentes ao exercício.

AUTORIZAÇÃO: 24/03/2017

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 51 da Lei Federal nº 8.245/91.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente

*Omitido do B.O. do dia 17/04/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo de despesa nº 192/2011

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E JÚLIO CÉSAR DE SOUZA AMÊNDOLA E LUÍS CLÁUDIO DE SOUZA AMÊNDOLA

TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 013/2011

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de locação por mais 12 (doze) meses, com reajuste, de acordo com o índice IGP-M/FGV, nos termos do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda c/c Cláusula Quinta do contrato supracitado, com fulcro no artigo 51 da Lei Federal nº 8.245/91.

VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 6.207,73 (seis mil, duzentos e sete reais e setenta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 74.492,80 (setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois

reais e oitenta centavos).

PRAZO: O prazo de duração do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29/03/2017, tendo como termo final o dia 28/03/2018, renovável e reajustável na forma da lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da prorrogação correrão por conta do P.T. Nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36.00.00, Nota de Empenho nº 175/2017, datada de 27/03/2017, no valor de R\$ 28.141,66 (vinte e oito mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) em nome de JÚLIO CÉSAR DE SOUZA AMÊNDOLA e P.T. Nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.36.00.00 e Nota de Empenho nº 176/2017, datada de 27/03/2017, no valor de R\$ 28.141,66 (vinte e oito mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos) em nome de LUIS CLÁUDIO DE SOUZA AMÊNDOLA, ambas as despesas correspondentes ao exercício.

AUTORIZAÇÃO: 27/03/2017

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 51 da Lei Federal nº 8.245/91.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente

*Omitido do B.O. do dia 17/04/2017

Artesanatos que nos encantam na Casa de Cultura

Peças foram feitas por seis artesãs e trabalhos expostos dão um tom de muito bom gosto e capricho na confecção

A exposição "Balaio das Artes", montada pelas artesãs Cláudia, Maete, Lina, Luciana, Verônica e Elaine, foi inaugurada, na manhã da última terça-feira, dia 25, e a mostra apresenta trabalhos em tecidos, linha, lã, madeira entre outros. O artesanato exposto detalha o capricho na feitura e o bom gosto na escolha de cores e materiais utilizados nas peças, que deram todo um clima

aconchegante ao espaço, refletindo um ambiente imaginário que gostaríamos de ter em nossas casas, em nossos cantinhos.

A mostra ficará aberta à visitação até o dia 14 de maio. A entrada é gratuita. A Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis, funciona de terça a sexta-feira, das 10h às 18h, sábado e domingo das 10h às 14h.

